



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 180/2024  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Municipal.

Considerando o Ofício nº 900/2024-SEGAB, de 27 de dezembro de 2024, advindo da Secretaria Especial do Gabinete do Governador, referente Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Renovação de Cessão do servidor JOSÉ MARTINS NETO, ocupante do Cargo de Professor Nível II, 200h, inscrito no CPF nº \*\*\*.041.105-\*\*, cujo objeto consiste no desenvolvimento de suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, com vencimentos e vantagens assumidos pelo órgão cessionário, para o exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 30 de dezembro de 2024.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal